



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 888

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 18 / 9 / 2017

PRESIDENTE

Considerando o intenso fluxo de veículos nos seguintes cruzamentos: Avenida Dom Lúcio com a Rua José Dal Farra e entre as Ruas João Passos e Marechal Deodoro;

Considerando que esses cruzamentos possuem semáforos com contagem de tempo para disciplinar o trânsito dessas localidades;

Considerando reclamações de munícipes que constantemente trafegam ao longo das Ruas José Dal Farra e Marechal Deodoro, sobre a contagem de tempo do semáforo dessas duas vias, tendo em vista que os motoristas possuem poucos segundos para realizar a travessia pelos supracitados cruzamentos;

Considerando que a circunstância em questão está proporcionando a obstrução do trânsito nessas regiões, principalmente nos horários de pico, gerando riscos e desconforto às pessoas,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de permitir que os veículos advindos das Ruas José Dal Farra (cruzamento com a Avenida Dom Lúcio) e Marechal Deodoro (cruzamento com a Rua João Passos), possuam um maior tempo para realizar a travessia dessas confluências, efetuando os ajustes necessários nos semáforos desses locais, com o objetivo de impedir a obstrução do trânsito nessas vias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de setembro de 2017.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSc/Dev